



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ato Decisório nº 118/2018

*O Presidente da Comissão de Análise do Programa "Bolsa Talento Esportivo" instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:*

Categoria Estudantil

Brunno Gonçalves de Carvalho – Basquetebol – Não prestou contas

Gabriel Luan da Silva Nascimento – Natação PCD – Não prestou contas

Isabela Alves de Sousa Bonomi – Voleibol – Recebe outros benefícios

Kelly Fernanda Bim Mazzi – Judô PCD – Não prestou contas

Maria Heloiza Costa – Luta Olímpica – Não prestou contas

Marina Victória da Costa Ferreira – Basquetebol – Não prestou contas

Categoria Juniores

Caíque Lopes Mendes – Kickboxing – Completou 60 meses

Diógenes Ricardo da Silva Ferreira – Judô – Não prestou contas

Gabriel Souza Molina – Voleibol – Completou 60 meses

Hayla Raissa Medeiro de Souza – Futsal – A pedido

Henrique Caetano Nascimento – Natação PCD – Não prestou contas

Julia Araujo Carvalho – Natação – Completou 60 meses

Luiz Felipe Pantaleão – Voleibol – Completou 60 meses

Mateus Aparecido Ribeiro Pastorello – Atletismo – Não prestou contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Murilo de Oliveira Spadotto – Basquetebol – Não pediu renovação

Mylena Testoni – Voleibol – Completou 60 meses

Thayná Azarias dos Santos – Basquetebol – Não prestou contas

Thayná Fernanda de Jesus Daniel – Atletismo – Não apresentou evolução

Thayná Silva Pinheiro – Basquetebol – Não prestou contas

Categoria Nacional

Yuri da Silva Ventura Faustino da Silva – Atletismo - Completou 60 meses

Comissão de Análise do Programa BOLSA TALENTO ESPORTIVO, 02 de abril de 2018.

Silvio Garcia Junior
Presidente da Comissão